



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.003543/2020-74; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 8 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente José Daniel Jales Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande/PB, no período de 22 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2021.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS